

Deliberação dos Comitês PCJ nº 542/26 de 31/03/2026

Aprova adesão à cota de patrocínio do evento “3º Fórum Brasil das Águas”, a ser realizado em maio de 2026, organizado pela Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas - REBOB.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 35ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 519/25, de 29/08/2025, que aprovou o edital de Seleção de Patrocínios PCJ 2026 e respectivos valores de investimentos para estas atividades, em especial seu art. 3º, § 2º;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 525/25, de 11/12/2025, que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual – PAP PCJ 2026-2030 prevê investimentos voltados à comunicação social dos Comitês PCJ e da Fundação Agência das Bacias PCJ, inclusive para a ação supracitada;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 532/25, de 11/12/2025 que aprovou o Plano de Comunicação dos Comitês PCJ para o período 2026 a 2030, prevê em seu item 8.12 – Patrocínios, “O objetivo está em promover a aproximação e engajamento para adentrar em iniciativas e evento de outras instituições com o objetivo de rápida visibilidade e oportunidade de fala com públicos de interesse.”;

Considerando que, conforme estatuto, a Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas – REBOB está constituída na personalidade jurídica de Associação Civil, sem fins lucrativos, e é formada por membros representantes de Consórcios de Municípios, Comitês de Bacias Hidrográficas, Agências de Bacias, Associações de Usuários de Recursos Hídricos, dentre outros Organismos de Bacias;

Considerando que, em sua trajetória, a REBOB tem atuado em conjunto com diversos entes integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), com destaque para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), ministérios do governo federal e governos estaduais, especialmente na organização de eventos expressivos, tais como o Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB) e o Seminário de Segurança Hídrica, além de liderar ações em edições do Fórum Mundial da Água.

Considerando que via ofício conjunto entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão e a Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas – REBOB, remetido para a Fundação Agência das Bacias PCJ, os Comitês PCJ foram convidados a prestar apoio em forma de patrocínio ao evento 3º Fórum Brasil das Águas, a ser realizado no período de 04 a 08 de maio de 2026, em São Luís/MA, cujas contrapartidas são convergentes aos objetivos do Plano de Comunicação dos Comitês PCJ 2026-2030, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 532/25, de 11/12/2025;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovada a adesão à cota de patrocínio de grandeza “Prata”, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para como apoio à realização do evento “3º Fórum Brasil das Águas”.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 2º A Fundação Agência das Bacias PCJ fica encarregada de celebrar contrato com as previsões necessárias, bem como a transferência dos recursos e fiscalização da execução das contrapartidas firmadas, conforme plano de patrocínio apresentado.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)

**MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES
DE OLIVEIRA**
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)

ADILSON RAMOS DE SOUZA
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)

DENIS HERISSON DA SILVA
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ
FEDERAL